



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 157, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**Dispõe sobre desdobro de lote de terreno**

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

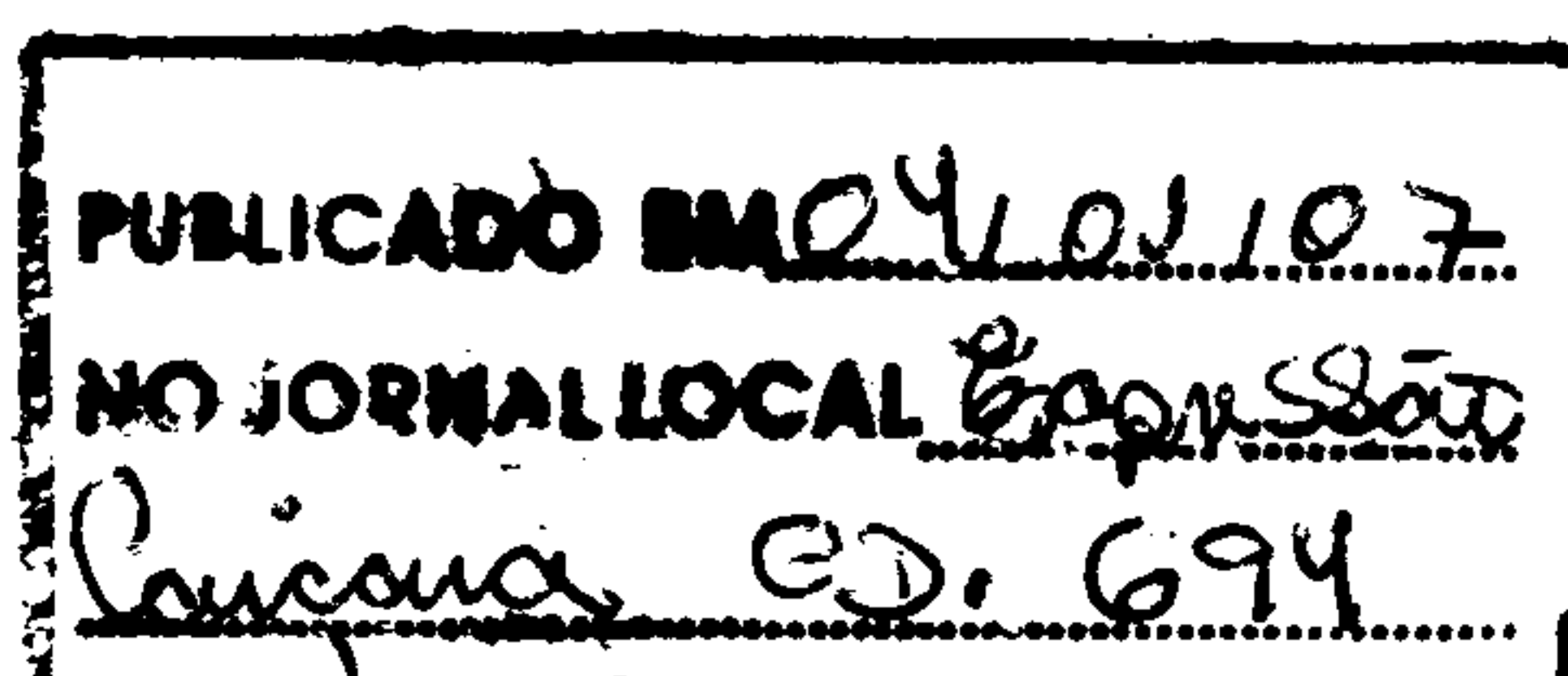
**Art. 1º** Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o n.º 04, da quadra "O", da planta do loteamento denominado "Jardim das Gaivotas", neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 490,00m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 05.098.004-4, de propriedade de **CARLOS EDUARDO LOPES E GISELLA MARÇAL LOPES**, conforme consta da Matrícula Imobiliária n.º 35.289, do Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes iguais, com área de 245,00m<sup>2</sup>, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo n.º 443761/06, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único** – O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e terá efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de Dezembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal




# MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO DE LOTE

**PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO LOPES e GISELLA MARÇAL LOPES.**

**LOCAL: Rua Falcão - Lote 04 da Quadra "O" do loteamento Jardim das Gaivotas – Caraguatatuba/SP.**

## SITUAÇÃO ATUAL

11  
443761/01  
  
Joaquim Leonardo de Souza Barros  
Secretário de Urbanismo, Habitação e Trânsito  
Coordenador de Urbanismo  
Matricula 2627

### **DESCRIÇÃO:**

**LOTE DE TERRENO** sob nº 04 (quatro) da quadra "O" do loteamento denominado "JARDIM DAS GAIVOTAS", localizado na Fazenda Poiares, neste distrito, município e comarca de Caraguatatuba, medindo 14,00m (catorze metros) de frente para a Rua Três (03); do lado direito de quem da Rua olha para o terreno 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote nº 03; do lado esquerdo 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote nº 05 e nos fundos 14,00m (catorze metros) onde confronta com o lote nº 19, encerrando a área de 490,00m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados); Cadastrado na Municipalidade sob Contribuinte nº 05.098.004-4, e devidamente registrado na matrícula sob nº 35.289 no Registro de Imóveis de Caraguatatuba/SP.

## **SITUAÇÃO PRETENDIDA:**

### **DESCRIÇÕES:**

1 – Terreno oriundo do desdobro promovido no terreno matriculado sob nº 35.289, constituído assim o *terreno nº 01*, com formato regular, localizado na Rua Falcão (antiga Rua Três), planta de Loteamento JARDIM DAS GAIVOTAS, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, deste Estado, perímetro urbano, assim descrito e confrontado: distante **49,48m** da Avenida Garça; medindo **7,00m** (sete metros) *de frente* para Rua Falcão (antiga Rua Três); por **35,00m** (trinta e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de **245,00m<sup>2</sup>** (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados); confrontando pelo *lado direito*, de quem da Rua olha para o imóvel, confronta com outro terreno resultante do desdobro promovido no *lote nº 04* (matricula 35.289), constituído pelo *terreno nº 2*; pelo *lado esquerdo* com o *lote nº 03*; e pelos fundos com *parte do lote 19*;

